



Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2019. STIU/PR/027/2019

Ao Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá

Prezado Senhor.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIU/MT, neste ato, representado por seu Diretor Presidente, DILLON CAPOROSSI, tendo em vista a solicitação desta Procuradoria de relatório quanto a situação de segurança do trabalho referente aos empregados da empresa Energisa MT, esta entidade sindical, informa que vem há muito denunciando problemas de falta de segurança nos postos de trabalho da Energisa Mato Grosso, conforme pode ser observado nas cartas que seguem anexas STIU/PR/202/2015, STIU/PR/073/2016, STIU/PR/176/2016 e STIU/PR/029/2018, protocoladas junto a empresa respectivamente em 04/12/2015 e 03/05/2016, 08/11/2016 e 02/03/2018.

Nas cartas supracitadas o STIU/MT denuncia agressões físicas e morais que os empregados da Energisa/MT vêm sofrendo, em razão da ineficiência da prestação de serviço, e cobra providências da empresa, de ordem operacional e de segurança, para solução dos problemas.

Em razão do fechamento de agências comerciais de atendimento, bem como, da falta de contingente suficiente, para uma prestação de serviço eficiente, muitas ordens de serviço não são cumpridas dentro do prazo, entre outros problemas dessa espécie, o que causa a revolta do consumidor, levando-os a cometer as mais improváveis condutas, com o intuito de ver seu problema solucionado.

A empresa Energisa Mato Grosso conta com um quadro reduzido de empregados, tanto em campo como dentro das agências, o que impede a realização de um atendimento eficiente de toda a demanda de serviço, consequentemente as agências estão sempre lotadas e as ordens de serviços sempre atrasadas.





Tem-se que o número de Equipes de Corte é superior ao número de Equipes de Religa, que os trabalhadores demitidos não estão sendo substituídos na mesma proporção, que algumas equipes de campo foram emprestadas para outro departamento, causando mais atrasos no atendimento das Ordens de serviço, que, além do fechamento de agências, a empresa transferiu o Call Center para a cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

Outra medida da Energisa MT que vem causando problemas no atendimento aos usuários foi implantação de um sistema de informática que é falho, pois não é capaz de emitir as ordens de serviços de acordo com os chamados realizados pelos consumidores, assim diversas ordens de serviços ficam retidas no sistema durante vários dias sem atendimento.

Situações, como as acima mencionadas, vem causando o descontentamento dos consumidores e deixando os empregados, tanto de Cuiabá como do interior do estado, expostos a situações de perigo, posto que não há, em seus locais de trabalho, segurança especializada capaz de controlar o acesso dos consumidores aos empregados da empresa, o que se agrava quando se trata de empregados que saem a campo.

As ameaças diretas, de consumidores aos empregados, tem se tornado constante, a exemplo disso podemos citar situações como:

- O consumidor que adentrou a agência comercial Morada da Serra com um galão de gasolina e ameaçou atear fogo na agência e nos empregados, além de agredi-los fisicamente, o que foi denunciado pelo sindicato na carta STIU/PR/176/2016;
- Um consumidor armado que teve acesso direto às equipes do Polo Coxipó e os ameaçou, requerendo o imediato atendimento ao seu Pedido de Religa, haja vista que o prazo dado pela Energisa/MT já havia vencido a mais de 24 horas, o que foi relatado na carta STIU/PR/029/2018;
- No polo de Várzea Grande, outro consumidor armado adentrou nas dependências da empresa e ameaçou uma equipe para que atendesse a sua solicitação de religa, posto que já havia esgotado o prazo para cumprimento da mesma, o que também foi relatado na carta STIU/PR/029/2018;





Tem-se que consumidores revoltados com o atraso no atendimento estão tendo acesso direto ao Polo, onde os trabalhadores estão sendo submetidos a riscos de morte, posto que a empresa não oferece nenhuma segurança no local de trabalho.

Destacamos, como exemplo, o Complexo Barro Duro, que contando com 10 (dez) portarias, apenas duas são assistidas por segurança direta, ao passo que as demais portarias são monitoradas apenas por vídeo, o que deixa o acesso ao local suscetível a qualquer pessoa, sem qualquer critério de segurança.

Por fim, importante registrar que as situações acima expostas também já foram submetidas à análise do Ministério Público Estadual através dos inquéritos civil de registro SIMP nº 005896-001/2015 e de registro SIMP Nº 005517-001/2017.

Diante do todo exposto, é urgente a necessidade de providências, por parte da empresa Energisa Mato Grosso, quanto ao oferecimento de condições de trabalho seguras aos seus empregados.

Atenciosamente,

DILLON CAPOROSSI
Diretor-Presidente